



消防局  
Corpo de Bombeiros

## ANÚNCIO

### Notificação edital n.º 01/CB/2026 - Acusação

Relativamente ao procedimento sancionatório administrativo n.º SA/62/26/MAI instaurado por mim no dia 13 de Maio de 2026, devido que não foi possível notificar, por ofício, ou outros meios, de acordo com o n.º 1 do artigo 59.º, a alínea 1) do artigo 69.º da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos), o n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo e o artigo 5.º-A da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), é feita a notificação edital junto do infractor.

Conforme o auto de notícia desta Corporação, a fotografia tirada no local e à prova testemunhal, durante a inspecção efectuada pelos agentes desta Corporação às 11h00 do dia 12 de Março de 2026, verificaram que o infractor 鄭啓明, titular do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1368\*\*\*(\*), estacionou o seu motociclo no caminho de evacuação do piso térreo entre o bloco 4 e o bloco 5 do Jardim Cidade Nova (perto da loja AO), que se situa na Rua Dois da Cidade Nova de T'oi Sán de Macau, o que constituem infracções administrativas graves previstas na alínea 12) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 15/2021, sendo punidas com multa de 5 000 a 50 000 patacas nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 49.º.

O infractor pode dirigir-se, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente anúncio, ao “Centro de Atendimento e Queixas do Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Doutor Stanley Ho, Macau” dentro do horário de expediente, para apresentar a sua defesa por escrito e oferecer os respectivos meios de prova, sem prejuízo do artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo; caso seja necessário, o infractor pode dirigir-se ao endereço acima mencionado durante o período acima referido, para levantar a acusação ou requerer por escrito a consulta do processo junto desta Corporação.

Não é admitida a apresentação de defesa ou de provas fora do prazo, se não apresentar qualquer contraprova admitida, os factos ilegais acima mencionados são considerados como factos provados.

4 de Setembro de 2026

O Comandante

Wong Kin  
Chefe-mor